Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI
Pag.: _____
Ass.: _____

ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000780/2020

Às dez horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0000780/2020**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020,** tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma do antigo prédio do Hotel Guadalupe para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação- Guadalupe-PI.

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a sessão, onde compareceu a seguinte empresa: **MUNDO VERDE LTDA, CNPJ Nº 13.770.899/0001-73.**

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento a empresa: **MUNDO VERDE LTDA, CNPJ Nº 13.770.899/0001-73**, cumpriu plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciado representante legal. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa acima citada, onde constatou-se que a empresa deixou de apresentar a comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado em edital, portanto descumprindo o previsto no item 6.2.4 e 6.2.4.1.1.6 do edital em análise, ficando assim desabilitada a participar da 2ª fase da presente licitação.

Em seguida a Comissão decidiu por aplicar o art. 48, **§ 3º** da Lei Federal nº 8.666/93 - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), sendo dado o prazo legal para que a empresa **MUNDO VERDE LTDA, CNPJ Nº 13.770.899/0001-73,** apresente novas documentações válidas.

Nada mais havendo a tratar , deu-se por encerrada a sessão, às 12:12m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Rejane Paeslandim Soares
Membro

Joelma Carvalho de Sá Sousa
Membro

Ênio Fernandes da Silva
Presidente da CPL

Licitante:

MUNDO VERDE LTDA
CNPJ Nº 13.770.899/0001-73